PUBLICADO EM
19/08/2011 no jornal
Bol. 4 nº 288

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 92/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote e de IPTU ao Senhor José Alves Marcondes – Processo Administrativo nº 6378/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Senhor José Alves Marcondes, isenção do pagamento de parcelas de lote e de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente à imóvel localizado no Bairro Jardim das Araucárias II, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 2.307,72 (dois mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), ao Senhor José Alves Marcondes - Processo Administrativo nº 6378/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de Agosto de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente